



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO
DE SISTEMA PARA GESTÃO OPERACIONAL E GERENCIAL SOBRE OPERAÇÕES
DE CONSIGNAÇÃO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

1. DO OBJETO

1.1. Determinar as especificações de um sistema de controle operacional e gerencial efetivo e automático das operações de consignações com desconto em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção para a Administração Direta do Município de São Gonçalo.

1.2. O sistema da CONTRATADA deverá carregar arquivos no *layout* estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e disponibilizar as informações referentes à matrícula financeira, vínculo, nome, CPF e valor de margem de consignação dos servidores municipais para as entidades consignatárias previamente cadastradas onde poderão consignar valores, obedecendo às regras de descontos autorizados, em tempo real, bem como processar uma média mensal de 12.000 (doze mil) contratos/linhas.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. A contratação de um sistema para gestão de consignação em folha de pagamento se justifica pela necessidade de um serviço que funcione utilizando a Internet como canal de comunicação entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e as entidades consignatárias de forma contínua, célere, segura e que rogue ainda pelo sigilo absoluto das informações dos servidores municipais.

2.2. A contratação ora visada dar-se-á através de concorrência, nos termos do art. 22, I, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo tipo de licitação será o de “melhor técnica”.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS

3.1. As operações envolvendo os controles e acompanhamentos das margens consignáveis dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo deverão ser realizadas pelo sistema informatizado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020**

3.2. O sistema deverá funcionar através de um aplicativo que utilize a Internet como canal de acesso, sendo exigida a utilização de senhas de acesso com armazenamento criptografado.

3.3. O sistema deverá possuir uma base única e segura de dados, que conterá as informações referentes às margens consignáveis dos servidores, empresas consignatárias, valores e os registros das aquisições consignadas efetuadas pelos servidores municipais.

3.4. As informações referentes às margens consignáveis dos servidores serão repassadas mensalmente pela SEMAD à licitante que restar vencedora do certame.

3.5. Mensalmente, o consumo das margens deverá ser disponibilizado pelo sistema contratado à SEMAD, na forma de arquivo, para posterior processamento no sistema de folha de pagamento.

3.6. As informações referentes ao resultado do processamento dos descontos na folha de pagamento serão também repassadas mensalmente pela SEMAD, na forma de arquivo, a fim de que estas sejam distribuídas pelo sistema contratado para as respectivas consignatárias autorizadas, e também para que o sistema efetue em sua base de dados a baixa das parcelas efetivamente descontadas.

3.7. As datas para estes procedimentos serão informadas pela SEMAD, através de e-mail, o qual será indicado quanto da efetiva contratação à licitante vencedora.

3.8. O tempo de resposta para cada transação executada no sistema de controle de consignação não poderá exceder mais do que 01 (um) minuto para uma transação simples, ou até o máximo de 05 (cinco) minutos, nos casos de emissão de relatórios.

3.9. O serviço deverá ser hospedado em servidor seguro de alta disponibilidade de total custeio pela contratada, incluindo eventuais custos de manutenção e consumo de banda de Internet.

3.10. O sistema deverá prever a criação de usuários com níveis de acesso definidos e restritos aos seus módulos.

3.11. O sistema deve possuir mecanismos de segurança que permitam garantir a autenticidade, inviolabilidade, a integridade e o sigilo das informações, tanto dos servidores municipais quanto das transações por eles realizadas.

4. DA CAPACIDADE TÉCNICA

4.1. A licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, firmado(s) por órgão(s) do poder público ou por pessoa jurídica de direito privado, comprovando haver



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

o licitante prestado satisfatoriamente serviços, em quantidades e prazos similares aos do objeto do certame.

4.2. A certidão ou o atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico e telefones, com identificação do nome e cargo do signatário.

4.3. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.4. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

5. DOS REQUISITOS DO SISTEMA

5.1. O sistema deverá ser dividido em módulos: **Módulo gestor** - de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo; **Módulo consignatária** - de uso das entidades consignatárias autorizadas; **Módulo de consulta online** - de uso dos servidores municipais, por via de senha individual.

5.2. O **módulo gestor**, de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, por servidores previamente autorizados, deverá ser capaz de atender aos seguintes Requisitos Funcionais – RF:

RF001. Disponibilizar a consulta das consignações realizadas em nome de um determinado servidor;

RF002. Deferir/indeferir consignações, a depender da margem consignável que o servidor possua;

RF003. Suspender consignações efetuadas em nome de um determinado servidor;

RF004. Permitir a manutenção dos dados das empresas consignatárias;

RF005. Permitir a manutenção da tabela de órgãos/entidades do Município;

RF006. Permitir a manutenção dos dados dos servidores;

RF007. Permitir a manutenção das verbas de desconto;

RF008. Permitir o bloqueio/desbloqueio das empresas consignatárias;

RF009. Permitir o bloqueio/desbloqueio de órgãos/entidades/estabelecimentos que ofereçam serviços que possam ser objeto de consignação por parte do servidor;

RF010. Permitir o bloqueio/desbloqueio de servidores;

RF011. Permitir o bloqueio/desbloqueio das verbas de desconto ou verbas por matrícula;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

- RF012. Manutenção dos usuários gestores das consignatárias, permitindo a liberação, ativação, inativação e bloqueio;
- RF013. Manutenção de perfis de usuários gestores;
- RF014. Permitir limitação no número de parcelas para desconto por produto/serviço;
- RF015. Permitir limitação do valor para desconto por produto/serviço;
- RF016. Permitir limitação do prazo de carência para desconto por produto/serviço;
- RF017. Permitir limitação de valor para contratos que fiquem fora da margem por produto/serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 046/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 242/2015 e pelo Decreto Municipal nº 056/2019;
- RF018. Permitir a importação de lote de inclusões/alterações/exclusões;
- RF019. Permitir a configuração de valores de tarifação por produto/serviço, de modo que o Município possa cobrar das consignatárias os valores correspondentes à sua habilitação como tal, em consonância com a legislação Municipal;
- RF020. Registro/consulta em arquivo de todas as transações efetuadas no sistema;
- RF021. Fornecer relatório por consignatária, totalizando quantidades e valores realizados;
- RF022. Relatórios sintéticos dos movimentos por empresa consignatária, produto/serviço/órgãos, que contenham tais informações: novas consignações, refinanciamentos (contratuais e/ou judiciais), liquidações, tipos de produtos/serviços contratados pelo servidor (cartão de crédito, empréstimos consignados, financiamentos, dentre outros); e que os relatórios possam ser extraídos por grupos de servidores e/ou Órgãos do Município de São Gonçalo;
- RF023. Relatórios analíticos dos movimentos por empresa consignatária, produto/serviço/órgãos, que contenham as informações exigidas no RF022 e possibilitem o acompanhamento do comprometimento de margem consignável dos servidores, dos produtos/serviços mais contratados por eles, inclusive com a possibilidade de realizar-se a conferência da evolução mensal dos produtos/serviços contratados;
- RF024. Relatórios com a movimentação financeira mensal de todas as consignatárias;
- RF025. Realizar a importação do cadastro das margens e dados dos servidores;
- RF026. Realizar a importação das informações do processamento mensal da folha;
- RF027. Permitir o cadastro manual das informações do processamento mensal da folha, no que concerne aos descontos decorrentes de contrato(s) firmado(s) pelo servidor;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

RF028. Realizar a extração do movimento mensal do sistema para integração com a folha, em *layout* compatível com o sistema utilizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo;

RF029. Realizar a importação de arquivos de lote de inclusões/alterações/exclusões de contratos;

RF030. Disponibilizar área para envio de documentos para as consignatárias.

5.3. O **módulo consignatária**, que será utilizado pelas entidades consignatárias autorizadas, deverá ser capaz de atender aos seguintes Requisitos Funcionais – RF:

RF031. Efetuar consignação com respectiva redução da margem consignável, em tempo real, emitindo documento (s) de autorização, para ser assinado pelo servidor e consignatária e numerado, para permitir posterior consulta via sistema;

RF032. Consulta de suas consignações específicas efetuadas por um determinado servidor;

RF033. Disponibilizar a liquidação de consignação, liberando o valor bloqueado;

RF034. Disponibilizar a reserva de margem para níveis diferenciados de aprovação, com desbloqueio automático das reservas não confirmadas e parametrização do prazo para estes cancelamentos automáticos;

RF035. Suspender consignações efetuadas para um determinado servidor;

RF036. Alteração de prazo e valor para um determinado contrato, seja por amortização, seja por decisão judicial, de modo a possibilitar eventual reajuste de parcelas contratuais para menor valor, e, inclusive, estender o prazo, a fim de se coadunar com a limitação da margem de consignação do servidor, consoante as disposições do Decreto Municipal nº 046/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 242/2015 e pelo Decreto Municipal nº 056/2019;

RF037. Efetuar renegociação de contratos, realizando em apenas uma operação, a liquidação do contrato antigo e a inserção do contrato novo;

RF038. Realizar consultas sobre a margem consignável dos servidores;

RF039. Realizar reajustes sobre a carteira de contratos, ou sobre parte dela, mediante a utilização de índice de correção anual, o qual deverá ser de acordo com o objeto do serviço contratado pelo servidor, bem como amortizar parcelas de contrato de crédito habitacional;

RF040. Realizar o *download* de contrato(s) firmado(s) entre o servidor e a consignatária;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020**

- RF041. Manutenção de usuários específicos da consignatária;
- RF042. Manutenção de perfis de usuários específicos da consignatária;
- RF043. Manutenção de agências/correspondentes, permitindo a configuração do acesso às empresas credenciadas pelo Município como consignatárias, e a consequente criação de usuários com acessos específicos (ex.: usuário que só forneça serviço de cartão de crédito, que só forneça financiamentos, dentre outros);
- RF044. Permitir limitação do prazo de carência para desconto por produto/serviço, com a inclusão de uma data corte para novas consignações, de modo que estas sejam liquidadas no mês subsequente à contratação;
- RF045. Automatização na reimplantação de contratos não descontados pela folha de pagamentos, permitindo a escolha de preservar ou não a parcela não descontada;
- RF046. Relatórios sintético e analítico de desconto por grupo e subgrupo de produto/serviço, que contenham as seguintes informações: lotação, idade, tipo de vínculo com o Município, dentre outras;
- RF047. Relatórios com a movimentação financeira mensal, que permitam saber os valores a serem repassados às consignatárias;
- RF048. Relatórios com as informações do processamento mensal da folha;
- RF049. Relatórios com as informações dos contratos não descontados pela folha;
- RF050. Permitir efetuar um novo contrato (portabilidade) liquidando os contratos existentes, obedecendo ao percentual da margem da legislação municipal;
- RF051. Permitir as consignatárias, que possuem consignações do tipo empréstimo, através de regras estabelecidas pelo consignante, comprar um contrato de outra consignatária, acompanhando cada uma das etapas do processo.
- 5.4. Os servidores devem, ainda pelo **módulo de consulta online**, ter acesso à funcionalidade por via de um portal seguro disponibilizado na Internet, que deverá ser capaz de atender aos seguintes Requisitos Funcionais – RF:
- RF052. Consultar a situação detalhada de suas consignações realizadas mostrando início e término, bem como as competências de valores descontados;
- RF053. Permitir que o servidor consulte sua margem consignável;
- RF054. Permitir a simulação dos empréstimos com *ranking* e informações sobre a viabilidade de contratação e condições oferecidas pelas consignatárias;
- RF055. Permitir mudança de senha de forma criptografada;
- RF056. Não permitir que o servidor acesse o sistema simultaneamente através de dois ou



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020**

mais locais diferentes;

RF057. Possuir ferramenta de encriptação de páginas antes de serem transmitidas pela internet que autentique as partes envolvidas, ou seja, *Secure Sockets Layer – SSL*.

6.0. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

6.1. O licitante deverá apresentar a proposta técnica, elaborada em conformidade com o modelo constante do Item 7.1 deste Termo de Referência, impressa em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões que acarretem lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração Pública ou que impeçam exata compreensão de seu conteúdo.

6.2. A proposta técnica terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e será composta de requisitos obrigatórios e pontuáveis.

6.3. O não atendimento de qualquer requisito **obrigatório** implicará na desclassificação da proposta.

6.4. Serão atribuídos 100 (cem) pontos, de acordo com os critérios de pontuação definidos no Item 7.1, para os requisitos classificados como **pontuáveis**. O não atendimento de um requisito pontuável não será motivo de desclassificação da Proposta Técnica.

6.5. A empresa deverá informar na planilha de pontuação o valor atribuído conforme os requisitos especificados no item 7.1 relativos aos **módulos Gestor, Consignatário e Consulta on-line**.

6.6. Em caso de empate, entre duas ou mais propostas técnicas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, observado o disposto no art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo convocados os licitantes por publicação no Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo.

6.7. Caso todos os licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, poderá ser aplicada a regra prevista no art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Após a publicação da classificação final, será realizado Teste de Conformidade com objetivo de averiguar de forma prática, *in loco*, que o sistema ofertado pelo licitante classificado em primeiro lugar atende às especificações dos requisitos obrigatórios e dos requisitos pontuáveis, conforme o resultado das respostas fornecidas em sua Planilha.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020**

6.9. A Comissão Técnica de Gestão de Processos Consignados, criada pela Portaria nº 116/GABSEMAD/2019, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de São Gonçalo do dia 23 de setembro de 2019, irá agendar data e horário para o licitante melhor classificado na proposta técnica iniciar o Teste de Conformidade, o qual será realizado na Subsecretaria Municipal de Informática – SUBINFO, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Rua Feliciano Sodré, 100 – Centro – SG, CEP 24.440-440.

6.10. A não conformidade do sistema apresentado com as respostas fornecidas pelo proponente na Planilha de Pontuação Técnica do Edital implicará na desclassificação do licitante.

6.11. Quaisquer requisitos, pontuáveis ou obrigatórios, considerados como não atendidos no Teste de Conformidade, para os quais o licitante tenha respondido positivamente em sua proposta técnica, implicarão na sua desclassificação.

6.12. Em caso de desclassificação do licitante classificado em primeiro lugar, serão convocados os licitantes subsequentes para realização do Teste de Conformidade, conforme a ordem de classificação.

6.13. Será considerado vencedor o licitante que obtiver a melhor NOTA TÉCNICA e cuja solução proposta tenha sido aprovada no Teste de Conformidade.

7. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

7.1. A planilha de respostas colacionada a seguir, será utilizada para análise, julgamento e cálculo de pontuação da proposta técnica, tendo o valor máximo de 100 pontos, servindo, inclusive, para o Teste de Conformidade:

REQUISITOS FUNCIONAIS	Classificação	Pontuação	Ofertado (sim/não)
RF001. Disponibilizar a consulta das consignações realizadas em nome de um determinado servidor.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF002. Deferir/indeferir consignações, a depender da margem consignável que o servidor possua.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

		(não atende)	
RF003. Suspende consignações efetuadas em nome de um determinado servidor.	Obrigatório		
RF004. Permitir a manutenção dos dados das empresas consignatárias.	Obrigatório		
RF005. Permitir a manutenção da tabela de órgãos/entidades do Município.	Obrigatório		
RF006. Permitir a manutenção dos dados dos servidores.	Obrigatório		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

RF007. Permitir a manutenção das verbas de desconto.	Obrigatório		
RF008. Permitir o bloqueio/desbloqueio das empresas consignatárias.	Obrigatório		
RF009. Permitir o bloqueio/desbloqueio de órgãos/entidades/estabelecimentos que ofereçam serviços que possam ser objeto de consignação por parte do servidor.	Obrigatório		
RF010. Permitir o bloqueio/desbloqueio de servidores.	Obrigatório		
RF011. Permitir o bloqueio/desbloqueio das verbas de desconto ou verbas por matrícula.	Obrigatório		
RF012. Manutenção dos usuários gestores das consignatárias, permitindo a liberação, ativação, inativação e bloqueio.	Obrigatório		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

RF013. Manutenção de perfis de usuários gestores.	Obrigatório		
RF014. Permitir limitação no número de parcelas para desconto por produto/serviço.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF015. Permitir limitação do valor para desconto por produto/serviço.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF016. Permitir limitação do prazo de carência para desconto por produto/serviço.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF017. Permitir limitação de valor para contratos que fiquem fora da margem por produto/serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 046/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 242/2015 e pelo Decreto Municipal nº 056/2019.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF018. Permitir a importação de lote de inclusões/alterações/exclusões.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

RF019. Permitir a configuração de valores de tarifação por produto/serviço, de modo que o Município possa cobrar das consignatárias os valores correspondentes à sua habilitação como tal, em consonância com a legislação Municipal.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF020.Registro/consultaemarquivodetodasastrançãosefetuardasnosistema.	Obrigatório		
RF021. Fornecer relatório por consignatária, totalizando quantidades e valores realizados.	Obrigatório		
RF022. Relatórios sintéticos dos movimentos por empresa consignatária, produto/serviço/órgãos, que contenham tais informações: novas consignações, refinanciamentos (contratuais e/ou judiciais), liquidações, tipos de produtos/serviços contratados pelo servidor (cartão de crédito, empréstimos consignados, financiamentos, dentre outros); e que os relatórios possam ser extraídos por grupos de servidores e/ou Órgãos do Município de São Gonçalo.	Obrigatório		
RF023. Relatórios analíticos dos movimentos por empresa consignatária,	Obrigatório		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

produto/serviço/órgãos.			
RF024. Relatórios com a movimentação financeira mensal de todas as consignatárias.	Obrigatório		
RF025. Realizar a importação do cadastro das margens e dados dos servidores.	Obrigatório		
RF026. Realizar a importação das informações do processamento mensal da folha.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF027. Permitir o cadastro manual das informações do processamento mensal da folha, no que concerne aos descontos decorrentes de contrato(s) firmado(s) pelo servidor.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF028. Realizar a extração do movimento mensal do sistema para integração com a folha, em <i>layout</i> compatível com o sistema utilizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

RF029. Realizar a importação de arquivos de lote de inclusões/alterações/exclusões de contratos.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF030. Disponibilizar área para envio de documentos para as consignatárias.	Pontuável	4 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF031. Efetuar consignação com respectiva redução da margem consignável, em tempo real, emitindo documento(s) de autorização, para ser assinado pelo servidor e consignatária e numerado, para permitir posterior consulta via sistema.	Obrigatório		
RF032. Consulta de suas consignações específicas efetuadas por um determinado servidor.	Obrigatório		
RF033. Disponibilizar a liquidação de consignação, liberando o valor bloqueado.	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF034. Disponibilizar a reserva de margem para níveis diferenciados de aprovação, com desbloqueio automático das reservas não confirmadas e	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

parametrização do prazo para estes cancelamentos automáticos.			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

RF035. Suspende consignações efetuadas para um determinado servidor.	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF036. Alteração de prazo e valor para um determinado contrato, seja por amortização, seja por decisão judicial, de modo a possibilitar eventual reajuste de parcelas contratuais para menor valor, e, inclusive, estender o prazo, a fim de se coadunar com a limitação da margem de consignação do servidor, consoante as disposições do Decreto Municipal nº 046/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 242/2015 e pelo Decreto Municipal nº 056/2019.	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF037. Efetuar renegociação de contratos, realizando em apenas uma operação, a liquidação do contrato antigo e a inserção do contrato novo.	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF038. Realizar consultas sobre a margem consignável dos servidores.	Obrigatório		
RF039. Realizar reajustes sobre a carteira de contratos, ou sobre parte dela, mediante a utilização de índice de correção anual, o qual deverá ser de	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

acordo com o objeto do serviço contratado pelo servidor, bem como amortizar parcelas de contrato de crédito habitacional.			
RF040. Realizar o <i>download</i> de contrato(s) firmado(s) entre o servidor e a consignatária.	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF041. Manutenção de usuários específicos da consignatária.	Obrigatório		
RF042. Manutenção de perfis de usuários específicos da consignatária.	Obrigatório		
RF043. Manutenção de agências/correspondentes, permitindo a configuração do acesso às empresas credenciadas pelo Município como consignatárias, e a consequente criação de usuários com acessos específicos (ex.: usuário que só forneça serviço de cartão de crédito, que só forneça financiamentos, dentre outros).	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF044. Permitir limitação do prazo de carência para desconto por produto/serviço, com a inclusão de uma	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

data corte para novas consignações, de modo que estas sejam liquidadas no mês subsequente à contratação.		(não atende)	
RF045. Automatização na reimplantação de contratos não descontados pela folha de pagamentos, permitindo a escolha de preservar ou não a parcela não descontada.	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF046. Relatórios sintético e analítico de desconto por grupo e subgrupo de produto/serviço, que contenham as seguintes informações: lotação, idade, tipo de vínculo com o Município, dentre outras.	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF047. Relatórios com a movimentação financeira mensal, que permitam saber os valores a serem repassados às consignatárias.	Obrigatório		
RF048. Relatórios com as informações do processamento mensal da folha.	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF049. Relatórios com as informações dos contratos não descontados pela	Pontuável	3 pontos (atende)	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

folha.		0 ponto (não atende)	
RF050. Permitir efetuar um novo contrato (portabilidade) liquidando os contratos existentes, obedecendo ao percentual da margem da legislação municipal.	Obrigatório		
RF051. Permitir as consignatárias, que possuem consignações do tipo empréstimo, através de regras estabelecidas pelo consignante, comprar um contrato de outra consignatária, acompanhando cada uma das etapas do processo.	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF052. Consultar a situação detalhada de suas consignações realizadas mostrando início e término bem como as competências de valores descontados.	Obrigatório		
RF053. Permitir que o servidor consulte sua margem consignável.	Obrigatório		
RF054. Permitir a simulação dos empréstimos com <i>ranking</i> e informações sobre a viabilidade de contratação e condições oferecidas pelas	Obrigatório		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

consignatárias.			
RF055. Permitir mudança de senha de forma criptografada.	Obrigatório		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

RF056. Não permitir que o servidor acesse o sistema simultaneamente através de dois ou mais locais diferentes.	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	
RF057. Possuir ferramenta de encriptação de páginas antes de serem transmitidas pela internet que autentique as partes envolvidas, ou seja, <i>Secure Sockets Layer – SSL</i> .	Pontuável	3 pontos (atende) 0 ponto (não atende)	

8. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. Os serviços deverão ser prestados em ambiente web e hospedados em data center da licitante vencedora do certame.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. O sistema deverá ser implementado em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

9.2. Possíveis alterações decorrentes de mudanças na legislação, bem como adequações críticas conforme determinadas pela Secretaria Municipal de Administração deverão ser realizadas em até 30 (trinta) dias corridos, durante a vigência contratual.

9.3. O contrato que resultar da presente licitação, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93.0

9.4. O contrato poderá ser alterado, nos termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Não haverá qualquer tipo de pagamento por parte da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em favor da Contratada.

10.2. Os custos financeiros com suporte e manutenção do sistema são exclusivos das consignatárias usuárias do sistema da contratada.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

11.1. Compete à CONTRATADA as seguintes responsabilidades:

- 11.1.1 Disponibilizar e custear mão de obra, *software* e soluções adequadas necessárias para a execução dos serviços;
- 11.1.2 Observar a regulamentação em vigor no que diz respeito à política de consignação do município;
- 11.1.3 Gerar informações quanto aos descontos facultativos em caráter de prévia para a SEMAD, visando à importação para composição da folha de pagamento até o 4º dia útil;
- 11.1.4 Manter todos os dados tratados pelo sistema desde a sua implementação e, após o término do contrato, pelo período adicional de no mínimo 06 (seis) meses, salvo se notificada pela SEMAD para efetuar a limpeza de seu cadastro;
- 11.1.5 Oferecer treinamento aos servidores que irão efetuar o uso do sistema, quando notificada pela SEMAD;
- 11.1.6 Disponibilizar suporte telefônico e por via de correio eletrônico. Cada ocorrência deve ser registrada com um número único identificador e mantida em uma base de ocorrências acessível pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo em toda vigência do contrato e, após o término do mesmo, por um período adicional de no mínimo 06 (seis) meses;
- 11.1.7 Sanar todas as ocorrências consideradas graves pela SEMAD, em até 24 (vinte e quatro) horas após o seu registro;
- 11.1.8 Registrar as ocorrências de uso e buscas efetuadas no sistema para fins de auditoria, contendo a data e hora do acesso, informação buscada, sistema que originou a busca e o usuário utilizando o sistema;
- 11.1.9 Garantir a fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindo de seu sistema informatizado, sob pena de sanções civis, penais e administrativas;
- 11.1.10 Garantir o sigilo financeiro das informações importadas, sob pena de sanções civis, penais e administrativas.
- 11.1.11 Treinamento completo para os técnicos/usuários responsáveis pela operação dos sistemas, mínimo de 10 (dez) pessoas com carga horária de 08 (oito) horas;
- 11.1.12 Fornecimento de manuais e documentação técnica dos produtos, em



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

língua portuguesa, impressos ou em meio eletrônico.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1. Compete ao CONTRATANTE as seguintes responsabilidades:

12.1.2 Ser responsável exclusivo pelo credenciamento das entidades consignatárias que mantenham contratos com os consignantes;

12.1.3 Proceder desconto em folha de pagamento dos seus consignantes, dos valores pelos quais os mesmos aventaram junto às entidades consignatárias, através de aquisição de empréstimos consignados em folha de pagamento;

12.1.4 Repassar para as consignatárias os valores retidos na folha de pagamento dos consignantes;

12.1.5 Atualizar até o último dia útil de cada mês a base de dados da contratada, através de arquivo remessa dos dados dos consignantes (novas averbações, liquidações, margem disponível, e outras correlatas);

12.1.6 Realizar as conferências para fechamento de folha e, se preciso for, realizar os cortes necessários nos descontos facultativos, caso haja fato extraordinário, como no caso de inclusões de última hora de pensões alimentícias ou ressarcimentos oriundos de processos judiciais;

12.1.7 Fiscalizar e supervisionar a execução do contrato, designando representantes da SEMAD, que atuarão junto à CONTRATADA, os quais poderão solicitar qualquer informação pertinente ao cumprimento do contrato.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. A SEMAD designará 02 (dois) servidores, publicando o ato no Diário Oficial Eletrônico, preferencialmente pertencentes à Comissão Técnica de Gestão de Processos Consignados para acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terão a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

13.2. Os servidores designados para a gestão do contrato ficarão incumbidos da prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente e nas especificações dos serviços a serem executados, inclusive opinar quanto à aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação em vigor.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR
TÉCNICA N.º 001/2020

13.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de notificar a CONTRATADA, por escrito, quanto à ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme sua conveniência.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela CONTRATADA, o CONTRATANTE aplicará as seguintes sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

14.1.1 Advertência escrita;

14.1.2 Multa;

14.1.3 Suspensão Temporária;

14.1.4 Declaração de inidoneidade.

14.2. As sanções elencadas nos subitens acima serão regulamentadas em contrato.